



KlabinSA

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE nº 35300188349

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das disposições legais e estatutárias, são convocados os acionistas de **KLABIN S.A.** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia **08 de fevereiro de 2007**, às **14:30 horas**, na sede da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600 – 5º andar, em São Paulo-SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) Eleição de membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal, tendo em vista o falecimento de titular eleito;
- b) Outros assuntos de interesse social.

Poderão tomar parte na Assembleia: a) os titulares de ações preferenciais nominativas, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e inscrição de seu nome no livro próprio, até três dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral; b) os procuradores de acionistas constituídos há menos de um ano e outros representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida.

São Paulo, 22 de janeiro de 2007.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Pedro Franco Piva – Presidente

Ronald Seckelmann – Diretor de Relações com Investidores

23, 24, 25



DOESP – 01COL X 10CM_MARI_RE/RO_CAREN_RA



KlabinSA

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE nº 35300188349

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das disposições legais e estatutárias, são convocados os acionistas de **KLABIN S.A.** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia **08 de fevereiro de 2007**, às **14:30 horas**, na sede da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600 – 5º andar, em São Paulo-SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) Eleição de membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal, tendo em vista o falecimento de titular eleito;
- b) Outros assuntos de interesse social.

Poderão tomar parte na Assembleia: a) os titulares de ações preferenciais nominativas, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e inscrição de seu nome no livro próprio, até três dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral; b) os procuradores de acionistas constituídos há menos de um ano e outros representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida.

São Paulo, 22 de janeiro de 2007.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Pedro Franco Piva – Presidente

Ronald Seckelmann – Diretor de Relações com Investidores

23, 24, 25



GM – 02COL X 08CM_MARI_RE/RO_CAREN_RA: PZF

